



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL TERÁ NOVA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DE REQUERIMENTO APROVADO PELOS VEREADORES



**NOVA DATA: 01/12/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE

Os Vereadores aprovaram, por unanimidade, durante a Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro, o Requerimento nº 461/2024. De acordo com o Requerimento, diversos cidadãos procuraram a Câmara Municipal informando que a data de aplicação das provas do concurso público coincidiria com a data do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), prejudicando os candidatos que pretendem realizar as duas provas.

Em resposta ao Requerimento nº 461/2024, a Secretaria Municipal de Administração informou que realizou um estudo com a empresa IBGP e optou por alterar a data do concurso para o dia 01/12/2024, possibilitando que os candidatos que realizarão a prova do ENADE também possam prestar o concurso público municipal, conforme solicitado pelos Vereadores.

O Requerimento nº 461/2024, bem como sua resposta, estão disponíveis na íntegra no site da Câmara Municipal.

*Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.*



## ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO SELEÇÃO 2024

Edital nº 001/2024

**INSCRIÇÃO PRESENCIAL  
DE 21/10 A 08/11**

 **(31) 3769-2835**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE

A Câmara Municipal publicou o Edital de Seleção de Estagiários 01/2024, destinado a selecionar estudantes do curso de Direito das seguintes instituições: FDCL - Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto, UNIPAC - Universidade Presidente Antônio Carlos e UNA Lafaiete.

O processo tem por objetivo proporcionar aos estudantes estágio de complementação educacional, em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

O estagiário será remunerado com bolsa no valor de R\$ 1.544,62, além de ter direito ao auxílio-transporte. A carga horária é de 30 horas semanais, distribuídas em jornadas de 6 horas diárias, a serem cumpridas no turno da manhã (7 às 13h) ou da tarde (12 às 18h), conforme a necessidade da Câmara.

As inscrições serão feitas presencialmente na sede da Câmara Municipal, através do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC, entre os dias 21 de outubro a 08 de novembro, de 07 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

O Edital está disponível no site da Câmara Municipal ([www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/institucional/publicacoes-oficiais/selecao-de-estagiarios/selecao-de-estagiarios-2024](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/institucional/publicacoes-oficiais/selecao-de-estagiarios/selecao-de-estagiarios-2024)). Mais informações podem ser obtidas através do telefone (31) 37692835.

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER  
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Processo Administrativo nº 068/2024. Dispensa de Licitação nº 023/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **E-MASTER CLOUD LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Roger Tanure Rodrigues. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de backup em nuvem, incluindo permissão do direito de uso de softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, bem como a disponibilização de 1.500 (mil e quinhentos) gigabytes de espaço em servidor remoto (Nuvem). Vigência: 21 de outubro de 2024 e término em 20 de outubro de 2025. Valor anual estimado: R\$ 5.187,84 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotação: 3.3.90.40.09 – Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

Processo Administrativo nº 070/2024. Dispensa de Licitação nº 025/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **TUDO NA NUVEM – DENIS FREIRE ROCHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, representada por Denis Freire Rocha. Objeto: fornecimento, na qualidade de revendedor autorizado do pacote de aplicativos Google Workspace do GOOGLE, cujos termos e condições de licenciamento são regidos por instrumento apartado e independente, devidamente fornecido pelo GOOGLE, denominado “Google Workspace Terms of Service Google Workspace (Online) Agreement”, em Inglês, e “Termos de Serviço do Google Workspace Business através do Contrato de Revendedor”, em Português. Vigência: 16 de outubro de 2024 e término em 15 de outubro de 2025. Valor anual estimado: R\$ 1.332,00 (mil, trezentos e trinta e dois reais). Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

Processo Administrativo nº 066/2024. Dispensa de Licitação nº 024/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **42.463.906 MARIANA MOREIRA E SILVA.**, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Mariana Moreira e Silva. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas de rolo em tela solar número 03, na cor 342, nos gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 03 de outubro de 2024 e término 1 (um) ano após a instalação. Valor anual estimado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

Processo Administrativo nº 078/2024. Dispensa de Licitação nº 027/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Claudia Pedreira do Couto Ferraz. Objeto: contratação de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional. Vigência: 09 de outubro de 2024 e término em 08 de outubro de 2024. Valor estimado: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

Processo Administrativo nº 078/2023. Dispensa de Licitação nº 021/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Brasília/DF, representada por Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2023. Vigência: 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

Processo Administrativo nº 074/2021. Pregão nº 055/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Sérgio Lúcio

Cardoso. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2021. Vigência: 25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025. Percentual do reajuste: 3,71% (três vírgula setenta e um por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 073/2024 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 073/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **ATUAL SERVICE LTDA**; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 003/2024. Em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 90, caput, da Lei Federal nº 14133/21, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 24 de outubro de 2024

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

## PORTARIA Nº 081/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e que esta dispôs sobre as funções essenciais à sua execução, revogando a partir de 30 de dezembro de 2023 as Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.212, de 7 de junho de 2013, bem como a Resolução nº 003, de 17 de maio de 2023 e a Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que estabeleceram as funções gratificadas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, inclusive, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 29 de março de 2023, que regulamenta a lei nº 14.133, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que estava designada como Agente de Contratações;

**RESOLVE:**

Art. 1º – O art. 2º, da Portaria nº 004, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

**Presidente:** Vereador Osvaldo César da Silva

**Vice-Presidente:** Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

**1º Secretário:** Vereador João Paulo Fernandes Resende

**2º Secretário:** Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

**1º Tesoureiro:** Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

**2º Tesoureiro:** Vereador Eustáquio Cândido da Silva

**Diretor-Geral:** Anderson Leonardo Tavares

**Jornal do Legislativo:** Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

**Edição:** Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

**Tiragem:** 7.000 exemplares

**Impressão:** R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

“Art. 2º – Fica designada para a função de Agente de Contratações da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a servidora efetiva Daniela Kézia de Amorim, matrícula nº 304, sendo-lhe assegurada a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.”

/ALT/

Art. 2º – O inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 004, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º – .....  
I – Andreza de Fátima Gesteira, matrícula nº 403;  
(...)”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
– Presidente da Câmara –

/ALT/

## PORTARIA Nº 082/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Tâmara Marotta Magalhães é ocupante do cargo efetivo de Assistente Parlamentar, sob a matrícula 373, empossada em 08 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a exoneração do cargo de Assistente Parlamentar a partir de 1º de outubro de 2024;

CONSIDERANDO tratar-se de iniciativa da servidora, e que deve ser atendida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104 da Lei nº 293, de 11 de junho de 1956, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que o Requerimento da servidora foi encaminhado por meio do Ofício nº 099/DIRETORIA-GERAL/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, TÂMARA MAROTTA MAGALHÃES, matrícula 373, do cargo efetivo de Assistente Parlamentar, a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar os pagamentos devidos à servidora, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
– Presidente da Câmara –

/GCT/

## PORTARIA Nº 083/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no §7º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre os vencimentos, as parcelas remuneratórias e as parcelas indenizatórias dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, estabelecendo os critérios de avaliação de desempenho dos mesmos, e dando outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 18, da Resolução nº 08, de 23 de setembro de 1994, que fixou as diretrizes e criou o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO os resultados constantes nos Boletins Individuais de Avaliação de Desempenho dos servidores estáveis da Câmara, conforme autos do Processo Administrativo nº 067/2024, e que não houve apresentação de recursos contra tais resultados;

### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam homologados, nesta data, os resultados contidos nos Boletins Individuais de Avaliação de Desempenho dos seguintes servidores efetivos estáveis, contra os quais não foram apresentados recursos, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 067/2024, sendo tais resultados considerados para efeitos de concessão de progressão por merecimento, no caso daqueles que cumpriram o interstício de 03 (três) anos exigido no §3º, do art. 18, da Resolução nº 08, de 28 de setembro 1994, ficando posicionados nas suas respectivas faixas de vencimentos de seus cargos efetivos, de acordo com o Plano de Cargos e Salários, instituído através da referida Resolução:

I – Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170, Nível VII, Grau “L”,

II – Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, matrícula nº 85, Nível VII, Grau “T”;

III – Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, matrícula nº 167, Nível V, Grau “L”;

IV – José Francisco de Oliveira, matrícula nº 162, Nível II, Grau “L”;

V – Maria Theresa Chaves Leite, matrícula nº 163, Nível II, Grau “L”;

VI – Marisa Gonçalves do Nascimento, matrícula nº 164, Nível III, Grau “L”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data em que o servidor cumpriu o interstício de três anos.

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- 1º Secretário da Câmara -VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Tesoureiro da Câmara -

/ALT/

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 027/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 029/2024 justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de licença de ferramenta para pesquisa de preços, com no mínimo 02 (dois) acessos para usuários, pelo período de 01 (um) ano, para uso da Comissão de Preparação e dos Setores Demandantes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 071/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

## NOME DO CREDOR: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 16.538.909/0001-38

ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, nº 08 - Sala 602 Centenário Office Letra A -  
Bairro Farol

Maceió/AL, CEP: 57.050-000.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....:3.3.90.40.00.00-

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de

Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, nº 164 - Fiscal de Contrato

Titular; e

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato

Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 029/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 032/2024 justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, a ser prestado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, visando ao acesso a banco de dados de pareceres jurídicos com foco em Direito Administrativo, estudos técnicos, consultas escritas virtuais e consultas telefônicas, para atendimento às necessidades legislativas, administrativas e da Procuradoria do Legislativo, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento no inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 078/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

## NOME DO CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

CNPJ/CPF: 33.645.482/0001-96

ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 72 - Complemento Rua Buenos Aires 19 - Bairro

Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.041-002.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

CÂMARA

Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de

Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, nº 164 - Fiscal de Contrato

Titular; e

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato

Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -